



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/2018, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Saúde através do Ofício nº 09/2021 - SAU, de 12 de janeiro de 2021, no qual solicita o aditivo de serviços promovendo a inclusão da limpeza da Sede Administrativa da Secretaria da Saúde. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **7/2018**, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 4,33%, referente a execução dos serviços de limpeza da Sede da Administrativa da Secretaria da Saúde, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários constantes no Anexo I deste Aditivo.
- B) Em decorrência do acréscimo dos serviços, obtêm-se um aumento de custo mensal na importância de R\$ 3.590,95 (três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha constante no Anexo II deste Aditivo;
- C) Os serviços objeto do presente aditivo terão início em 15 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira os serviços objeto do contrato passarão a ser os seguintes:

Item	Serviços	Qtde Zeladoras	Valor mensal
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA – com aprox.. 800m ² mais área externa.	4	12.006,60
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL – com aprox. 757 m ² mais área externa.	3	9.080,04
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – com aprox.. 950 m ² mais área externa.	3	8.452,32
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – com aprox. 746 m ² mais área externa.	3	8.831,13
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – com aprox. 820 m ² mais área externa.	1	2.974,41
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA – com aprox. 1.888 m ² mais área externa.	5	14.317,10
7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ – com aprox. 182,83m ² mais área externa - inclui os serviços do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU Efetivo mínimo: 1 zelador.	1	2.981,76
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE/ UBS BAIRRO IGUAÇÚ - com 845,81m ² mais área externa.	2	7.472,86
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA – com 216,90 m ² mais área externa.	1	3.551,02



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO com 273,63m ² mais área externa.	1 (20 horas)	2.121,55
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - com 425,74m ² E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – com 255,18 m ² mais área externa.	2 (40 horas) 1 (20 horas)	9.180,81
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TÉRMICA CIESCA com 189,75m ² mais área externa. Unidade de Saúde Básica do Bairro União, localizada na Rua Manaus, nº 80, com área de aproximadamente 263,10 m ² mais área externa	1	3.540,27
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – com aproximadamente 949,05 m ² mais área externa.	2	6.420,32
14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS – com aproximadamente 532 m ² mais área externa.	1	3.419,21
15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – com aproximadamente 878 m ² mais quadra de esportes.	2	6.032,82
16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – com aproximadamente 140 m ² de área interna mais 157 m ² de área externa	1 (30 horas)	2.565,73
17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE – com aproximadamente 273,63 m ² de área interna mais área externa	1	3.590,95
Total			106.538,95

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, ocorre um acréscimo de **R\$ 4.069,74** (quatro mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) no valor total do Contrato, conforme programa de desembolso, abaixo.

Programação de desembolso decorrente dos serviços aditivados:

Período	Valor
Janeiro de 2021 – Parcial de 15 a 31	R\$ 1.795,47
Fevereiro de 2021 – Parcial de 1 a 19	R\$ 2.274,27
Total de acréscimo no valor do contrato	R\$ 4.069,74

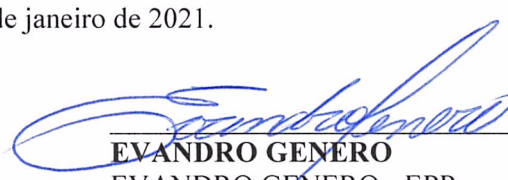
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior não impactado por esse aditivo.

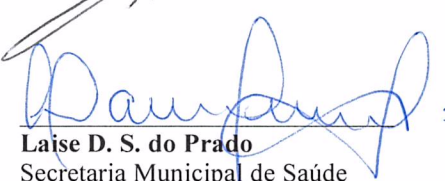
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de janeiro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP


Laise D. S. do Prado
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO/ROTINA DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE, conforme especificações dos serviços abaixo:

Rua Arnaldo Busato, esquina com Bom Samaritano, 2249 – Bairro Iguaçú

Metragem aproximada: 273,63 m², mais área externa;

Fluxo aproximado de pessoas dia: 150

Efetivo mínimo: 1 zeladores 40 horas semanais

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pelo contratado na frequência abaixo especificada.

1.1. Serviços que deverão ser executados diariamente:

- a) **Das 7h00 às 7h30:** Preparo de café, chimarrão e distribuição das garrafas térmicas nos setores e deixar a cozinha organizada.
- b) **Das 8h00 às 8h30:** Varrer as calçadas frontais e laterais, recolher o lixo em meio às pedrinhas do estacionamento das Frotas da Secretaria de Saúde.
- c) **Das 8h30 às 9h15:** Lavar as toalhas utilizadas em todos os serviços do Centro de Especialidades (UBS do Bairro Iguaçú)
- d) **Das 9h15 às 9h30:** Lanche.
- e) **Das 9h30 às 11h00:** organizar e limpar os banheiros, tirar o pó janelas e lavar quando necessário, organizar armário e geladeiras esfregar com bucha as cadeiras, longarinas e balcão da recepção.
- f) **Das 13h00 às 13h30:** fazer café e chá e distribui as garrafas nos setores.
- g) **Das 13h40 às 17h00:** Limpeza do chão e janelas do laboratório, o banheiro dos funcionários, limpeza do chão de todas as salas e corredores, os banheiros dos pacientes, limpeza das cadeiras da sala de espera, da cadeira dos pacientes com bucha e produto de limpeza, e o Saguão.

1.2 Semanalmente

- a) Esfregar o saguão.
- b) Esfregar as calçadas.
- c) Varredura do pátio ao redor da Unidade, recolhendo e acondicionando em sacos
- d) Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- e) Rastelar a grama; retirada de detritos e folhagens em sacos de lixo apropriados
- f) Rastelar pátio com retirada de detritos e folhagens em sacos de lixo apropriados
- g) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

1.3 Mensalmente

- a) Esfregar todos os vidros do prédio por fora.
- b) Passar pano com produto nos vidros e nas janelas por dentro.
- c) Tirar manchas das paredes e do forro.
- d) Descongelamento e limpeza da geladeira.

1.4 Anualmente

- a) Esfregar as paredes por dentro com bucha e passar pano.

2. Quantitativo Estimado de Materiais

QUANTITATIVO ESTIMADO DE MATERIAL – MENSAL – Conforme planilha Anexo II

QUANTITATIVO ESTIMADO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – ANUAL – Conforme planilha Anexo II



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE

Sede da Secretaria da Saúde

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.154,55
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2020

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.154,55
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	230,91
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Acumulação de função		79,92
G	Assiduidade		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.465,38

2 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte (clausula 14ª CCT)	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (clausula 13ª CCT)	R\$ 414	358,80
C	Assistência Médica (clausula 15ª CCT)	-	62,50
D	Assistência Social a Família (clausula 16ª CCT)	-	20,50
E	Fundo de Formação Profissional (clausula 22ª CCT)	-	20,50
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO			462,30

3 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	16,16
B	Materiais de limpeza e higienização	-	138,67
C	Produtos e Equipamentos	-	78,19
D	Manutenção e depreciação de equipamentos	-	0,00
E	Outros (Exame Admissional/Desmissional/Periódico)	-	10,84
TOTAL DO MÓDULO			243,85

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	
4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	293,08
B	SESI ou SESC	1,50%	21,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,65
D	INCRA	0,20%	2,93
E	Salário Educação	2,50%	36,63
F	FGTS	8,00%	117,23
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	43,96
H	SEBRAE	0,60%	8,79
TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			539,26
4.2 Salário Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13º Salário, Férias	8,33%	122,07
B	Adicional de Férias	2,78%	40,74



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

C	Subtotal	11,11%	162,80
2.3	Incidencia do item 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09%	59,93
TOTAL Salário Adicional de Férias		15,20%	222,74
4.3 Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,04%	0,59
B	Incidencia do item 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	0,15
TOTAL do afastamento maternidade		0,05%	0,73
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	11,28
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,73%	54,66
TOTAL da Provisão para Rescisão		6,90%	101,11
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	122,07
B	Ausências por doença	1,66%	24,33
C	Licença Paternidade	0,02%	0,29
D	Ausências legais	0,73%	10,70
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		10,77%	157,82
G	Incidencia do item 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,96%	58,03
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		14,73%	215,85
Quadro resumo do item 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	VALOR (R\$)
4.1	Encargos sociais e previdenciários	36,80%	539,26
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	222,74
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	0,73
4.4	Custo de rescisão	6,90%	101,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,73%	215,85
4.6	Outros Especificar		
Total dos Encargos Sociais e trabalhistas		73,68%	1.079,69
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	32,51
B	Lucro	1,00%	32,51
Total dos Custos Indiretos e Lucro		2,00%	65,02
C TRIBUTOS			
C.1	COFINS 3%	7,65%	274,71
C.2	PIS 0,65%		
C.3	IRPJ		
C.4	ISSQN 4,00%		
C.5	CSSL		
TOTAL DO TRIBUTOS		7,65%	274,71
Total dos custos indiretos, tributos e lucro		9,65%	339,73
a) Tributos % = To =		7,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = .			3316,25



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$	3590,96
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$	274,70

CUSTO GERAL POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	VALOR (R\$)
A	1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	40,81%	1.465,38
B	2 - Benefícios Mensais e Diários	12,87%	462,30
C	3 - INSUMOS DIVERSOS	6,79%	243,85
D	4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	30,07%	1.079,69
Subtotal (A + B + C + D)		90,54%	3.251,23
E	5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	9,46%	339,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		100,00%	3.590,96
Custo total por empregado		1	3.590,96
Total de Empregados		1	3.590,96
Total de Meses / Preço Global		12	43.091,40

Quantitativo Estimado de Materiais - mensal

Item	Produto	Qtde mensal aprox.	R\$ Unit	R\$ Total
1	Água Sanitária – litros	12	1,63	19,50
2	Desinfetante - litros	5	2,17	10,84
3	Detergente - litros	0	3,24	-
4	Lã de Aço – pacote	2	2,17	4,33
5	Esponja dupla face – Unidades	8	1,19	9,50
6	Odorizador de ar – lavanda – 400 ml –	2	5,41	10,82
7	Sabão em pedra - 200 gr – unidade	4	1,63	6,50
8	Saco alvejado algodão – unidades	1	4,32	4,32
9	Saco para o chão (2ª viagem) – unidade	0	4,32	-
10	Saponáceo líquido - 300 gr – unidades	0	3,24	-
11	Saco para lixo 15 litros – unidades	0	0,08	-
12	Saco para lixo 30 litros – unidades	4	0,13	0,50
13	Saco para lixo 50 litros – unidades	4	0,22	0,88
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) –	5	0,34	1,72
15	Multiuso 500 ml - unidades	4	3,24	12,96
16	Sabão em pó – 1 kg (referência)	3	3,78	11,35
17	Álcool 70% - litros	0	4,32	-
18	Álcool 92% - litros	0	4,32	-
19	Amaciante - litros	0	2,38	-
20	Limpa Vidros para diluir 1x10 - litros	1	3,24	3,24
21	Flanela Branca 29x39 - unidades	2	2,17	4,33
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	0	5,41	-
23	Saco para lixo 100 litros azul - unidade	0	0,39	-
24	Detergente 500 ml - unidades	10	1,63	16,25
25	Álcool gel - 480 gr	5	4,32	21,62
26	Pedra Sanitária - unidade	0	0,75	-
27	Cera incolor - 1000 ml - unidade	0	4,32	-
28	Álcool líquido com 1 litro - litros	0	4,32	-



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

29	Saponáceo líquido com 300 ml - unid	0	2,70	-
30	Saco de pano sem alvejar	0	4,32	-
Custo total mensal				138,67
Quantidade de empregados	1	Valor por empregado	138,67	

Quantitativo Estimado de Produtos e Equipamentos – anual

Item	Produto / Equipamento	Qtde anual aprox	R\$ unit	R\$ Total
1	Vassoura de palha - unidade	12	12,97	155,66
2	Vassoura de Nylon - unidade	12	12,97	155,66
3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	12	12,97	155,66
4	Rodo de madeira grande – 80 cm -unida	12	12,97	155,66
5	Pás de lixo - unidade	5	3,24	16,20
6	Baldes - unidade	5	7,56	37,82
7	Escova de lavar roupa - unidade	12	2,70	32,38
8	Rodo tipo esfregão (scotbrit) - unidade	12	12,97	155,66
9	Rodo de espuma - unidade	12	1,63	19,50
10	Limpador Químico - Ref. Químibos -	2	27,03	54,05
Custo Total anual				938,28
Custo Mensal (Custo total anual / 12 meses)				78,19
Quantidade de empregados	1	Valor por empregado	78,19	




MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

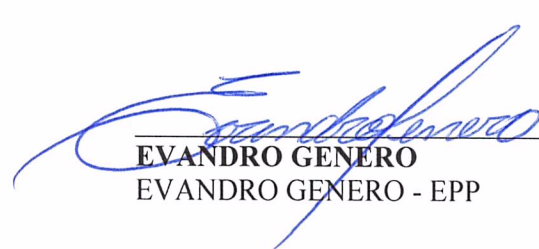
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

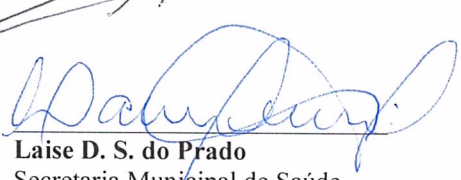
Céu Azul, 14 de janeiro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP



Laise D. S. do Prado
Secretaria Municipal de Saúde